



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME: 61.186.680/0001-74

NIRE: 35300446248-3

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Companhia situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Dorival Dourado Junior e Flavio Dias Fonseca da Silva. Ausente o Conselheiro Ricardo Annes Guimarães. A reunião foi realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria e o Sr. Fabio Araújo, representante da PwC.

03 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sra. Olga Stankevicius Colpo e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues.

04 - ORDEM DO DIA: Examinar e aprovar (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas do Banco Bmg e suas controladas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB); (iii) o Estudo Técnico de Realização do Crédito Tributário da data base de 31 de dezembro de 2025.

05 - DELIBERAÇÕES: Após exame da matéria, nos termos do Art. 163, II, VI, da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações e do Art. 27, III, da Resolução CVM 80/22, considerando também, (i) o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer do Conselho Fiscal acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que apresentaram lucro líquido de R\$561 MM (quinhentos e sessenta e um milhões de reais), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) o relatório sem ressalvas da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, o relatório do



Comitê de Auditoria e o parecer do Conselho Fiscal acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bmg S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que apresentaram lucro líquido de R\$579 MM (quinhentos e setenta e nove milhões de reais), elaboradas de acordo com a norma internacional de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e (iii) o Estudo Técnico de Realização do Crédito Tributário da data-base de 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho de Administração concluíram que os documentos analisados refletem a situação patrimonial e financeira do Banco.

06 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ângela Annes Guimarães, Olga Stankevicius Colpo, José Eduardo Gouveia Dominicale, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva e Antônio Mourão Guimarães Neto.

OLGA STANKEVICIUS COLPO

Presidente da mesa

DEISE PEIXOTO DOMINGUES

Secretária da mesa